

PORTARIA FUNDAJ Nº 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002306/2024-04.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002306/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002306/2024-04, cujo objeto é a finalidade a contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço na viabilização da participação do Coral da Fundação Joaquim Nabuco no **Enconat - 30º Encontro de Corais da Cidade do Natal - 22º - Encontro Nacional de Coros de Natal**, que acontecerá de 05 a 09 de novembro de 2024, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (CEMURE) em Natal/RN.

Servidores	Matrícula SIAPE
Edson Bezerra da Silva	0435699
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta